

<b>Conselho:</b> CONSEPE	Processo: 23118.000705/97-20
<b>Assunto:</b> Programa de atendimento psicológico a Servidores e Alunos	
<b>Interessado:</b> Estácio Neto, Francisco	
<b>Relator(a):</b> Francisco Estácio Neto	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 144/CEN

**I - Relatório**

O presente processo trata da solicitação para implantação do "PAPAS", um serviço de psicologia oferecidos aos servidores e discentes da UNIR, dentro do próprio Campus de Porto Velho.

Constam do processo:


- Aprovação do Conselho de Departamento de Psicologia;
- Memorando de Encaminhamento do Projeto;
- Cópia do Projeto de Implantação do PAPAS.

**II - Análise e Parecer do Relator:**

A solicitação para que seja implantado o "Programa de Atendimento Psicológico aos Servidores e Alunos da Universidade vem de encontro a crescente demanda dessa clientela junto ao DEPSI.

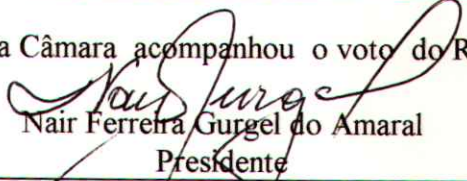
Embora o DEPSI conte hoje com uma clínica - Escola de Psicologia na UNIR centro, a mesma é voltada basicamente para o atendimento da clientela externa de baixa renda e não comporta as inúmeras solicitações oriundas de alunos, servidores e de seus familiares. Daí a necessidade de implantação desse Programa, exclusivamente voltado para esta clientela interna. Este programa será desenvolvido em parceria com a diretoria de Recursos Humanos e a diretoria de Assuntos Comunitários. Os recursos humanos necessários serão servidores e docentes lotados no Departamento de Psicologia e nas unidades cooperantes a saber o DRH e DIAC. As instalações físicas a serem utilizadas serão salas cedidas pela DIAC. O material técnico será parcialmente fornecido inicialmente pela Clínica Escola de Psicologia. Dada a conjuntura de instabilidade conjuntural que vivem hoje os servidores, como ameaça de perda da estabilidade o corte de planos econômicos, baixos salários e perdas de direitos e suas conseqüentes repercussões no cotidiano das relações de trabalho consideramos de suma importância a aprovação do Programa ora analisado. Por todo o exposto, somos de parecer favorável.

Porto Velho, 06 de junho de 1997.

  
Francisco Estácio Neto  
Relator


**II - Parecer da Câmara:**

Na reunião do dia 06.06.97, a Câmara acompanhou o voto do Relator.

  
Nair Ferreira Gurgel do Amaral  
Presidente

**III - Parecer do Plenário:**

Na 71ª sessão ordinária, de 12 de junho de 1997, aprovou-se a conclusão da Câmara.

  
OSMAR SIENA  
Presidente